PORTARIA N.º 3.383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Eder Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 374/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eder Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria III no exercício do cargo de Coordenador do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec –, o 4º (quarto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 30 de novembro de 2010 a 28 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral